



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 636 /2021.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, *que seja avaliada a criação de um Fundo Municipal de Saúde, que viabilize o Plano de Saúde para os servidores municipais, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando demanda de Gabinete, onde os servidores municipais apresentam a solicitação e a necessidade de possuírem um Plano de Saúde.

Considerando que, como forma paliativa, havia um convênio de prestação de serviços com a UNIMED, que deixou de parcelar os gastos para o funcionalismo, trazendo uma impossibilidade de utilização destes serviços.

Considerando que, numa tentativa de negociar com as Unidades hospitalares do Município, os servidores concluíram que a MedCenter, por ser hospital particular, apresenta valores de tabela acima das possibilidades dos servidores; já a Santa Casa se mostrou mais acessível neste sentido, com apresentação de planilha que demonstra esta viabilidade.

Considerando que na legislação vigente, está determinado que o Servidor deverá estar vinculado ao SUS, devido a inexistência do referido Fundo Municipal de Saúde

Considerando que esta política trabalhista não ficaria tão onerosa para o Município; no entanto é necessário modificar a legislação; ou seja, onde está escrito que os servidores serão atendidos pelo SUS, deverá estar especificado que serão atendidos através deste Fundo Municipal de Saúde, o que já é realidade em várias cidades vizinhas e de mesmo porte que Patrocínio, como é o caso de Patos de Minas.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciia dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio(MG), Sala de sessões, 15 de abril de 2021.


Thiago Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM